



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3382, de 09 de agosto de 2.002.

“Dispõe sobre reajuste de tarifas de ônibus e de lotações”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo n° 3.458/02;

Considerando que a empresa concessionária de serviços de transporte público de passageiros por ônibus requereu aumento de tarifas, arguindo a autorização expressa que consta na cláusula 4ª do contrato celebrado em 06 de setembro de 1.995;

Considerando o que dispõe o Decreto n° 3.342, de 14 de novembro de 2.001, no Capítulo VII, ao disciplinar as alterações tarifárias dos serviços de transportes público coletivo através de lotações;

Considerando que a Prefeitura Municipal tem por objetivo a preservação das frotas, bem como ampliação dos serviços, o que justifica esta autorização;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizada a AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA, com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas “Jardim Maria Luiza – Jardim Muriano”, “Jardim Maria Luiza – Polvilho (circular)” e “Jardim Maria Luiza – Ponunduva”, para R\$ 1,30 (Hum Real e Trinta Centavos) , a partir de 10 de Agosto de 2.002.

Art. 2° As tarifas das lotações que integram o sistema de transporte público coletivo através dessa modalidade, criado pela Lei n° 1.010, de 23 de fevereiro de 2.000 e alterada pela Lei n° 1.051, de 02 de agosto de 2.001, conforme estabelecido no Decreto n° 3.342, de 14 de novembro de 2.001, a partir de 10 de agosto de 2.002, ficam fixadas em R\$ 1,30 (hum real e trintas centavos) por passageiro.




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.382/02, Fls. 02.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de agosto de 2.002.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria, na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício